



Poder Executivo
D.Of. 31/5/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 712 DE 26 DE MAIO DE 1 976

Abre na Secretaria de Viação e Obras Públicas, o Crédito Especial no valor de €\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o Crédito Especial de €\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a integralização do Fundo de Água e Esgoto - FAE, conforme a Lei Estadual nº 3623 de 05/06/1 975.

Artigo 2º - Para fazer face as despesas da presente lei serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias do projeto seguinte:

1400 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

1402 - Gabinete do Secretário - Entidades Supervisionadas

1402.13764471.023 - Projeto a cargo da SANEMAT

4240.00 - Constituição de Fundo Rotativo €\$
..... 45.000.000,00

00 - Recurso Ordinário €\$ 35.000.000,00

01 - Fundo de Participação dos Estados €\$ 10.000.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 1976,
155ª da Independência e 88ª da República.

[Handwritten signatures and text]
 1. Presidente
 2. Vice-Presidente
 3. Secretário
 4. Assessor
 5. Assessor
 6. Assessor
 7. Assessor
 8. Assessor
 9. Assessor
 10. Assessor
 11. Assessor
 12. Assessor
 13. Assessor
 14. Assessor
 15. Assessor
 16. Assessor
 17. Assessor
 18. Assessor
 19. Assessor
 20. Assessor
 21. Assessor
 22. Assessor
 23. Assessor
 24. Assessor
 25. Assessor
 26. Assessor
 27. Assessor
 28. Assessor
 29. Assessor
 30. Assessor
 31. Assessor
 32. Assessor
 33. Assessor
 34. Assessor
 35. Assessor
 36. Assessor
 37. Assessor
 38. Assessor
 39. Assessor
 40. Assessor
 41. Assessor
 42. Assessor
 43. Assessor
 44. Assessor
 45. Assessor
 46. Assessor
 47. Assessor
 48. Assessor
 49. Assessor
 50. Assessor
 51. Assessor
 52. Assessor
 53. Assessor
 54. Assessor
 55. Assessor
 56. Assessor
 57. Assessor
 58. Assessor
 59. Assessor
 60. Assessor
 61. Assessor
 62. Assessor
 63. Assessor
 64. Assessor
 65. Assessor
 66. Assessor
 67. Assessor
 68. Assessor
 69. Assessor
 70. Assessor
 71. Assessor
 72. Assessor
 73. Assessor
 74. Assessor
 75. Assessor
 76. Assessor
 77. Assessor
 78. Assessor
 79. Assessor
 80. Assessor
 81. Assessor
 82. Assessor
 83. Assessor
 84. Assessor
 85. Assessor
 86. Assessor
 87. Assessor
 88. Assessor
 89. Assessor
 90. Assessor
 91. Assessor
 92. Assessor
 93. Assessor
 94. Assessor
 95. Assessor
 96. Assessor
 97. Assessor
 98. Assessor
 99. Assessor
 100. Assessor

Edição de 1976, Cap.

[Handwritten signature]
 H. L. S.

[Handwritten signature]

Registrado as fls.
 80v. e fl. do livro com
 petente.

ba - 23.03.86.

[Handwritten signature]